



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 85ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1978 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA,
DIRETOR DO DEPT ADMIN., NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto
Fragoso, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Reynaldo
Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bi-
errenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ri-
beiro.

Ausentes os Ministros Jacy Guimaraes Pinheiro e Octávio José
Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

41.845 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. Re-
visor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: O Ministro
Público Militar junto à 2ª Auditoria do Exército
da 1ª CJM; JEFFERSON SANTOS DO NASCIMENTO, JOSE SER-
GIO VAZ, civil, condenados a doze anos de reclusão,
incursos no art 28 do DL 898/69; e ANADEU DE ALMEIDA
ROCHA, civil, condenado a doze anos de reclusão, in-
curso no art. 28 do DL 898/69 c/c o art. 25 do CPC,
todos com a suspensão dos direitos políticos, pelo pra-
zo de doz anos, ex-vi do art. 74 do referido DL 898/69.
APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Ju-
stiça da 2ª Auditoria do Exército, da 1ª CJM, de 15
de março de 1977, que condenou os apelantes e HERMES
MACHADO NETO, civil, a doze anos de reclusão, incuso
no art. 28 do DL 898/69, com a suspensão dos direitos
políticos, pelo prazo de dez anos, ex-vi do art. 74,
do referido DL; e absolveu SANDRA LAZZARINI, civil, do
crime previsto nos arts 45, incisos I e II, e 28 do
DL 898/69, c/c o art 53 do CPM; WLACYRA MARIA WAGNER,
EVELYN CISENSTEIN, AMARANTHO JORGE RUI RIGUES MOREIRA,
civis, do crime previsto no art. 14 do DL 898/69; CE-
SAR JOSE DE CAMPOS, ADAIL IVAN DE LEMOS e FELISBINA
ASSUNÇÃO DOS SANTOS, civis, do crime previsto no art
45, incisos I e II, do DL 898/69; LAIS MOURÃO SÁ TA-
VARES DE OLIVEIRA, ROGÉRIO MEDEIROS, MARIA IGNEZ DA
COSTA DUQUE ESTRADA BASTOS, MARIA DA GLORIA RIBEIRO
DA SILVA, CERSON NORONHA FILHO, ANNA MARIA FERREIRA
ROSAS, LARA DE LEMOS, CESAR AUGUSTO CHAVES FERNANDES,
MARILIA SALLES FALCI MEDEIROS, CID ALZAMORA SILVEIRA,
ANNA ARAUJO DE ARRUDA ALBUQUERQUE, RUBIM SANTOS LEÃO
DE AQUINO, civis, do crime previsto nos arts 14 e 45
inciso I, do DL 898/69; JOSE SERGIO CORREIA MENDES,
JOÃO CARLOS REIS HORTA, CARLOS HENRIQUE DE ESCOBAR FA-
GUNDES, civis, do crime previsto nos arts 14 e 45, in-
cisos I e II, do DL 898/69; FERNANDO RYFF CORREIA LI-
MA, Major do Exército, Reformado, do crime previsto
no art. 45, inciso I c/c o art. 49, inciso I, do DL

(Cont da Ata da 85ª Sessão, em 20 de outubro de 1978)

898/69; DALVA UMBELINA E SILVA, civil, do crime previsto nos arts 45, inciso I e 46 do DL 898/69 c/c o art 53 do CPM; JULIO FERREIRA ROSAS FILHO, civil, do crime previsto nos arts 14, 45, inciso I, e 28 do DL 898/69 c/c o art 53 do CPM; ROBERTO PINTO DE LIMA PEDROSA, civil, do crime previsto nos arts 45, incisos I e II, e 46 do DL 898/69 c/c o art 53 do CPM; JARBAS BARBOSA LOPES, Capitão Tenente da Marinha, Reformado, do crime previsto no art 14 c/c o art. 49, inciso I, do DL 898/69; JOSE MIGUEL CAMOLEZ, Capitão Tenente da Marinha, Reformado, do crime previsto nos arts 15, § 2º e 14 c/c o art 49, inciso I, do DL nº 898/69; MARIO DE LUCENA MONTENEGRO, civil, do crime previsto nos arts 14, 45, inciso I e 46 do DL 898 / 69, c/c o art 53 do CPM; e CLAUDIO JOSE DE CAMPOS FILHO, civil, do crime previsto nos arts. 14 e 45, inciso II, do DL 898/69. Advogados Drs. Joao Alfredo Portela, Luiz Celso Soares Araujo, Lino Machado Filho, Fernando Fragoso, Evaristo de Moraes Filho, Nélio Roberto Seidl Machado, Eny Raymundo Moreira, Osvaldo Ferreira Mendonça, Antonio Modesto da Silveira, Alcyone Vieira Pinto Barreto, Manuel de Jesus Soares, Humberto Jansen Machado, Técio Lins e Silva, Augusto Sussekind de Moraes Rego, Alfredo Tranjan, Arthur Lavigne e Heleno Claudio Fragoso. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

APELAÇÃO

41.566 - Bahia. Relator Ministro Gualter Gódinho. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 6a. CJM e MANOEL JOAQUIM PEREIRA, condenado, por desclassificação, a 2 (dois) anos de reclusão, emcurso no art. 251, § 1º inciso IV, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 6a. CJM, de 21 de outubro de 1976, que condencou o apelante e declarou a incompetência da Justiça Militar para julgar os acusados ORLANDO DE HOLANDA CAVALCANTE, ERIBALDO ALVES DE SOUZA, ROQUE MILSON MARTINS DOS ANJOS e MARIO LUCIO DE OLIVEIRA RAMOS. Advs. Drs. Luiz Humberto Aglo e Nilton da Silva. - LANÇIMENTO, o Tribunal anulou a Sentença bixando os autos à Auditoria de origem para novo julgamento.

No início da Sessão, o Ministro AUGUSTO FRAGOSO proferiu as seguintes palavras consagradas ao "Dia do Aviador":

"Segunda-feira próxima, dia 23 de outubro, comemora a gloria da Força Aérea Brasileira, o "Dia do Aviador", data festiva para a nacionalidade, especialmente para as Forças Armadas e em consequência para esta Corte, onde se assentam três expoentes da FAB: - os Tenentes-Brigadeiros-do-Ar FABÉR CINTRA, DEOCLECIO LIMA DE SIQUEIRA e DÉLIU JARDIM DE MATTOS.

Vinte e três de outubro - recordamos bem - foi o dia em que, em 1906, ALBERTO SANTOS DUMONT, hoje "Patrono da FAB" e detentor da patente honorífica de Marechal-do-Ar, conseguiu que o seu avião, o "14-BIS", - aquele estranho e frágil aparelho voador, com a estrutura em varas de bambu, as asas duplas de pano de seda, o leme na frente, a "nacelle" ru

(Cont da Ata da 85ª Sessão, em 20 de outubro de 1978)

dimentar e dotado de um motor de 50 HP - se elevasse, "por seus próprios meios", no Campo de Bagatelle, na França, entrando assim para a História e vinculando o nome do Brasil à mais importante invenção do gênio humano.

Força Armada, de feição singularíssima dentre as três que têm a relevante destinação constitucional de defender a Pátria e de garantir os Poderes Constituídos, a Lei e a Ordem, a FAB é, talvez, a que mais expressivamente representa as Forças Armadas em conjunto, por haver nascido de importantes parcerias aladas da Marinha e do Exército, ambas já com glórias e tradições invejáveis, reunidas em 1941, amalgamadas e integradas desde logo como um todo, tornada gloriosa, pouco depois, como Força autônoma, ao lado das Irmãs centenárias, nas duras refregas da II Guerra Mundial, especialmente nos céus da Itália, ao mesmo tempo que vivificada por aquele espírito altaneiro, confiante e desprendido, próprio dos que dominam complexas e pesadas máquinas que varam as imensidões do firmamento e devassam os mistérios do espaço, vencendo riscos e desafios imprevisíveis.

Foi a FAB, admiravelmente bem inspirada, quando arvorou como seu Patrono, em 1971, o vulto de SANTOS DUMONT, aquele que, conforme seu próprio dizer, em dramático apelo escrito no curso da Revolução Paulista de 1932, "sempre visou a glória da Pátria dentro do progresso harmônico da Humanidade"; aquele que, consoante afirma o Eminentíssimo Ministro ARARIPE MACE-DO na sua Ordem-do-Dia deste ano, consagrada ao "Dia do Aviador", foi uma personalidade admirável, exemplo rico e atual para os dias que estamos vivendo".

Foi a FAB, admiravelmente bem inspirada, quando fixou como "Dia do Aviador" o dia 23 de outubro, gravando de modo indelével, para a memória nacional, aquela histórica tarde de 1906 - há 72 anos - quando um franzino e modesto rapaz de 33 anos, leitor fervoroso de Júlio Verne, no vêrtice dos anos, e tão cioso do lugarejo mineiro em que viu a luz do dia, a "Fazenda Cabangu", realizou o primeiro voo do mais pesado que o ar.

Falando, de certo pela última vez, como decano dos Generais que aqui representam o Exército, atrevo-me a dizer que falo também em nome de todos os eminentes Colegas Togados e Oficiais-Generais da Marinha para apresentar, nestas singelas palavras, as nossas congratulações à FAB. tão brilhantemente representada neste plenário."

Associando-se à homenagem, em seu nome e em nome do Ministério Público Militar, usou da palavra o Dr. MILTON MENEZES DA COSTA FILHO.

A seguir, o Dr. Lino Machado Filho, falando em seu nome e em nome dos advogados que militam no foro militar, associou-se, também, às homenagens prestadas à FAB.

As palavras de agradecimentos, pronunciadas a seguir, pelo Ministro FABER CINTRA, serão inseridas em Ata, oportunamente.

No decorrer da Sessão, o Advogado Dr. TÉCIO LINS E SILVA, pediu a palavra para homenagear o Ministro Augusto Fragoso, em improviso que, oportunamente, também, será publicado em Ata.

(Cont da Ata da 85ª Sessão, em 20 de outubro de 1978)

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 360(WT)-por depend. da Apela. 42.044-Adv Antonio Alves Fernandes.

PETIÇÃO 369(WT)-por depend. da Apel. 42.153(Aud/9a., proc. 18/77-Adv Dr Jorge A. Siufi

RECURSO CRIMINAL 5.206(GG)-la./2a. proc. 1275/78

RECURSO CRIMINAL 5.237(WT)-Aud/5a. proc. 770/77-Adv Aurelino M. Gonçalves

RECURSO CRIMINAL 5.240(LT)-2a./Ex. proc. 33/77-Adv Dr Hélio Lazary

RECURSO CRIMINAL 5.242(LT)-2a./Mar. proc. 581/78-Adv Dr Augusto Sussekind M. Rego

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 40(GG)-Aud/11a.

INQUÉRITO 110(WT)-PGJM

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 180(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 181(RP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 182(LT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 183(JP)-Aud/6a.

EMBARGOS 41.239(JP/DLS)-2a./2a. proc. 41/75-Adv Paúlo Bueno

EMBARGOS 41.602(SF/GG)-2a./Mar. proc. 270/76-Adv A.Guarischi e Palma.

EMBARGOS 40.979(LT/CA)-la./Mar. proc. 31/75-Adv Dr Francisco de Assis da Silva

APELAÇÕES:

41.993(CA/RP)-Aud/11a. proc. 194/78-Adv J Safe Carneiro

42.027(RP/SF)-3a./Ex. proc. 21/75-Advs Celso Celidonio e Telma A. Figueiredo

42.099(LT/FC)-2a./Mar. proc. 548/77-Adv. A.Guarischi e Palma

42.114(LT/DLS)-Aud/10a proc. 20/77-Adv A.Jurandy P. Rosa

42.077(LT/DLS)-la./2a. proc. 1298/77-Advs Gaspar Serpa e Luiz E. Grenhalgh

42.071(LT/RO)-Aud/7a. proc. 87/76-Advs Boris Trindade, A.Modesto da Silveira, Eduardó C. Pandolfi, João B. da Fonseca, Clovis Valença e Gerson M. Neto.

42.125(JSB/WT)-2a./Mar. proc. 348/78-Adv A.Guarischi e Palma

41.867(WT/SF)-la./2a. proc. 1213/77-Advs Juaroz Alencar, Gaspar Serpa e Joana Cleide Vilas Boas Cohn

41.998(WT/RMA)-2a./Mar. proc. 539/77-C.Adv.Zelio Bitencourt

42.052(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 546/77-C.Adv Mario C. Pinho - (julgamento marcado para o dia 10.11.78 - 6a. feira)

41.480(GG/JSB)-Aud/4a. proc. 17/76-Adv Waltamyr Lima

41.548(GG/SF)-la./Mar. proc. 35/76-Advs Edgar P de Carvalho e Antônio L. Sobrinho.

41.526(JP/CA)-la./Mar. proc. 28/74-Advs Mario C. Pinho e Antônio A. Fernandes

42.083(DJM/WT)-2a./Mar. proc. 335/78-Adv A.Guarischi e Palma

39.180(LT/CA)-2a./Ex. proc. 85/71-Advs. A.Sussekind M. Rego, Manuel J. Soares, Lino Machado Fº e Alcides Martins

42.132(FC/WT)-la./Ex. proc. 08/78-Adv José C. T. Hardman

42.138(FC/WT)-2a./Mar. proc. 352/78-Adv Zelio Bitencourt

38.706(LT/CA)-Aud/4a. proc. 42/70-Adv Dalton V. Eiras

41.674(LT/CA)-Aud/6a. proc. 13/76-Adv Luiz H Agle

41.647(LT/CA)-Aud/10a proc. 14/75-Adv Antonio J.P.Rosa

41.482(LT/CA)-la./3a. proc. 22/75-Adv Carlos A. Albuquerque

41.515(LT/CA)-la./Ex. proc. 9/75-S.Adv Lourival N. Lima

41.123(RP/CA)-3a./Ex. proc. 01/74-Advs Sonia R.S.Corrêa e Ana Maria N. David.

(Cont da Ata da 85ª Sessão, em 20 de outubro de 1978)

- 41.740{GG/AF}-2a./Aer.proc. 1823/77-Adv Maria José dos Santos
41.712{GG/AF}-3a./Ex. proc. 26/76-Adv Ana Maria D. Cortez
42.067{SF/RP}-Aud/11a. proc. 58/78-Adv J Safe Carneiro
42.090{SF/RP}-Aud/11a. proc. 202/78-Adv J Safe Carneiro
41.473{LT/CA}-Aud/9a. proc. 08/76-Adv Higa Nabukatsu
41.997{JP/DJM}-2a./Mar. proc. 305/74-C.Advs.A.Guarischi e
Palma e Zelio de Souza Bitencourt
42.081{JP/SF}-Aud/8a. proc. 471/77-Adv Francisco C.Vasconcelos.
42.107{LT/SF}-1a./Mar. proc. 09/78-Advs A.Guarischi e
Palma e Mario da Costa Pinho
42.106{RP/SF}-1a./Aer. proc. 22/77-Advs Manuel J. Soares e
Fernando G. Balsels
42.151{RO/WT}-3a./2a. proc. 31/78-Adv José Geraldo P. Fabri
42.60{RO/WT}-Aud/9a. proc. 03/78-Adv Jorge A. Siufi
42.073{CA/LT}-2a./Mar. proc. 336/78-D.Adv.A.Guarischi e Palma
42.009{CA/LT}-Aud/9a. proc. 04/78-Adv Higa Nabukatsu
41.906{CA/LT}-3a./Ex. proc. 02/78-Adv Celso Celidonio
41.865{CA/LT}-Aud/7a. proc. 22/77-Adv Dermerval H. Lellis
40.240{RP/CA}-Aud/5a. proc. 643/73-Adv Aurelino M. Gonçalves
41.245{GG/FC}-2a./Mar. proc. 198/73-C.Adv,A.Sussekind M.Rego
42.151{RO/WT}-3a./2a. proc. 31/78-Adv José Geraldo P. Fabri

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

20 OUT 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS